



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 033/2017**

**TERMO ADITIVO 001/2019** que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Sociedade de Assistência Escolar (SAE) para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e a **Sociedade de Assistência Escolar (SAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 91.556.795/0001-74, com sede na Rua Guararapes, nº. 53 – Areal – Pelotas, RS, neste ato representada pelo Presidente Herondino Claiton Nunes Domingues, CPF nº 242.418.900-59 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

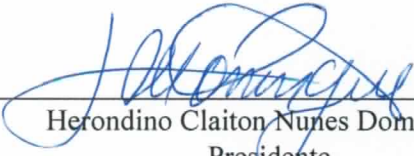
As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 31 de maio de 2019.

---

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita Municipal



---

Herondino Claiton Nunes Domingues  
Presidente

TESTEMUNHAS:

---

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS  
CPF Nº 598.602.000-68



Luciane Acunha Moreira  
Procuradora - Geral do Município

---

NOME: JAIME ALVINO STARKE  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS  
CPF Nº 724.265.270-72



**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:**11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

**LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:**7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br) Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:**F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Circulo Operário Pelotense  
001/2019 – TC 002/2017 Circulo Operário Pelotense  
001/2019 – TC 003/2017 Circulo Operário Pelotense  
001/2019 – TC 004/2017 Circulo Operário Pelotense  
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera  
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera  
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas  
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas  
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar  
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar  
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub  
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub  
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar  
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar  
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar  
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille  
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille  
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille  
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille  
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille  
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas,RS 31 de Maio de 2019

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Leticia Antunes Pepe  
**Código Identificador:**8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019:** Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

**SESSÃO DE ABERTURA:** às 14h do dia 18/06/2019;

**LOCAL:** Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

**MILTON NOGUEZ**  
Pregoeiro do SANEP

**ALEXANDRE GARCIA**  
Diretor-Presidente do SANEP

**Publicado por:**  
Lilian Tavares Bernardi  
**Código Identificador:**4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO  
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE  
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

**PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site [WWW.diariomunicipal.com.br/famurs](http://WWW.diariomunicipal.com.br/famurs).

# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR – SAE

Fundada em 28 de Junho de 1950 – CNPJ: 91.556.795/0001-74

Registrada no Cartório de Registro Especial e de Protestos, sob nº 321.

Sede Própria: Rua Guararapes, 53 – Bairro Areal – CEP: 96077-110 – Fone: 3228.0575

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL – BRASIL – E-mail: [sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com](mailto:sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Sociedade de Assistência Escolar		C.N.P.J. 91556795/0001-74	
Endereço Rua: Guararapes,53			
Cidade Areal	U.F. RS	C.E.P. 96077-110	DDD/Telefone 53 32280575
Conta Corrente 256943	Banco Brasil	Agência 2950-5	Praça de Pagamento Ferreira Viana,1237 I.2
Nome do Responsável Herondino Claiton Nunes Domingues			C.P.F. 242418900-59
C.I./Órgão Expedidor 1031559006/SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua: Boaventura Leite, 293			C.E.P. 96080-480
Home Page: Sociedade de Assistência Escolar - Facebook		e-mail: <a href="mailto:sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com">sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com</a>	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Rosiele Sadrês de Moraes	C.N.P.J/C.P.F. 004.412.750-28
Endereço Rua:J.K. de Oliveira, 2200, Bl 23D, apto:203	C.E.P. 96080-000

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Preenchendo espaços (7 à 14 anos)	01/06/2019	31/12/2019
<b>Identificação do Objeto</b> O presente Projeto com nome de Preenchendo espaços visa promover e estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos das crianças e adolescentes entre 07 e 14 anos atendidas pela SAE. Tem como função precípua assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, em atenção aos princípios e direitos estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto das Crianças e dos Adolescentes, conforme tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais. (NOB SUAS)		
<b>Justificativa da Proposição</b> O presente Projeto pretende fazer o atendimento das crianças e adolescentes do município de Pelotas, estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade social e isolamento social, mantendo-as em local adequado para fins de estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, visando o resgate da auto estima, bem como promover a convivência e fortalecimento de vínculos. O incremento de aporte financeiro requerido através deste projeto virá beneficiar demanda reprimida.		

# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR – SAE

Fundada em 28 de Junho de 1950 – CNPJ: 91.556.795/0001-74

Registrada no Cartório de Registro Especial e de Protestos, sob nº 321.

Sede Própria: Rua Guararapes, 53 – Bairro Areal – CEP: 96077-110 – Fone: 3228.0575

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL – BRASIL – E-mail: [sociedadeassistenciaescolar@hotmail.com](mailto:sociedadeassistenciaescolar@hotmail.com)

## 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Ampliar a capacidade de atendimento das crianças	Metas	16	01/06/2019	31/12/2019
	1.2	Preenchimento das vagas				
	1.3	Aulas diárias				
	1.4	Momentos culturais e festividades				

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas correntes para manutenção do projeto conforme Normas do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$6.221,60	R\$6.221,60	
TOTAL GERAL		R\$6.221,60	R\$6.221,60	

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						R\$888,80
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$888,80	R\$888,80	R\$888,80	R\$888,80	R\$888,80	R\$888,80

## PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR – SAE

Fundada em 28 de Junho de 1950 – CNPJ: 91.556.795/0001-74

Registrada no Cartório de Registro Especial e de Protestos, sob nº 321.

Sede Própria: Rua Guararapes, 53 – Bairro Areal – CEP: 96077-110 – Fone: 3228.0575

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL – BRASIL – E-mail: [sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com](mailto:sociedadedeassistenciaescolar@hotmail.com)

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Sociedade de Assistência Escolar, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 23 de maio de 2019




\_\_\_\_\_  
Sociedade de Assistência Escolar

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

\_\_\_\_\_  
Local e Data



\_\_\_\_\_  
**Luiz Eduardo Zimmermann Longaray**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**